

TERMO DE RESCISÃO 003/2023

**RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A
EMPRESA GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên/PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. **HÉLIO CLEMENTE** inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, e de outro lado, **TFPM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.992/0001-16, com endereço na Rua Manoel Maximo dos Santos, nº 42, Cajuru em Curitiba/PR, CEP: 82960-050, fone/fax: (41) 3226-1176, e-mail: tfpm.comercial@hotmail.com, neste ato representado por Lucas Luan Pacheco Martins inscrito(a) no CPF sob nº 073.626.709-31, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, resolve RESCINDIR UNILATERAL a **ARP nº 124/2022 – Pregão Eletrônico 35/2022**, conforme protocolo 216/2023, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023.

e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 08 de fevereiro de 2023

P/ Contratante:-


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

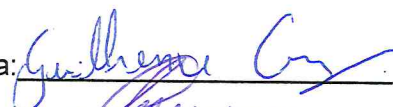

HÉLIO CLEMENTE
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários


CALEBE FRANÇA COSTA
Procuradoria Jurídica do Município
OAB/PR 61756

Testemunhas:

Nome: GUILHERME CRUZ

Nome: NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA

Assinatura: 

Assinatura: 